



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATI/RS

PROJETO DE LEI Nº 20/2026

**SUPLEMENTA RUBRICAS DA VIGENTE LEI
ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITATI/RS, no uso de suas atribuições legais resolve aprovar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Itati/RS, autorizado a abrir **Crédito Especial** na importância de **R\$ 17.437,07**(Dezessete mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sete centavos), para suprir as seguintes rubricas:

07-Secretaria Municipal da Saúde

02-Saúde Divisão Federal

10-Saúde

301-Atenção Básica

0044-Cursos de Qualificação

2140 - EDUCAÇÃO.E FORMAÇÃO EM SAÚDE

33.90.30.00/2140-Material de Consumo.....R\$ 3.213,97

08-Sec.Mun.da Mulher, Assistência Social

03-FNAS-Gastos com Recursos Vinculados

08-Assistência Social

245-Serviços Socioassistenciais

0029-Assistencia Social Geral

2081 - CONV.FEAS-BLOCO PROT.SOCIAL BASICA 2022

33.90.30.00/2081-Material de Consumo.....R\$ 231,78

2056 - CONV.FEAS-BLOCO PROT.SOCIAL BASICA 2023

33.90.30.00/2056-Material de Consumo.....R\$ 7,24

2057 - CONV.FEAS-BLOCO PROT.SOCIAL BASICA 2024

33.90.30.00/2057-Material de Consumo.....R\$ 3.984,08

2169 - CONV.FEAS-BLOCO PROT.SOCIAL BASICA 2025

44.90.52.00/2169-Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Especial, objeto do artigo 1º acima, o “ Superavit Financeiro do Exercício anterior ” no valor de R\$ 17.437,07, sendo R\$ 14.223,10 do Programa PSB-FES Estadual e, R\$ 3.213,97 do programa Educação e Formação em Saúde, FNS-Saúde.

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUN.DE VEREADORES EM _____ / _____ /2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATI

JUSTIFICATIVA

O Orçamento é um produto do Sistema de Planejamento que define as ações a serem desenvolvidas em determinado exercício. Durante a implementação dos programas de trabalho podem ocorrer situações ou fatos novos que não foram previstos na fase de elaboração da peça orçamentária, e que exigem a atuação do Poder Público para garantir ajustes ao orçamento durante sua execução.

A Suplementação ora pretendida visa incluir na LOA 2026 rubrica Orçamentaria para cumprimento do Plano de Trabalho do Recurso PSB FEAS Estadual e execução de Programa Recurso Fundo Nacional de Saude para formação educação em saúde dos Agentes Comunitários e endemias.

Itati, 06 de Abril de 2026

Madalena Trisch Rapack
Prefeita Municipal